

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



212457370013236

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.54**

**Data: 06/11/2024**

**Hora: 11:44**

PORTARIA nº 200/2024

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 75/2023, PORTARIA nº 129/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/05/2023, à servidora **MIRIAN JOCIANE LEAL BRIDI**, matrícula 921, cargo de Professor, padrão AREA I E I, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.813,40 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 69 de 1994; CLASSE D NIVEL 3 - Lei Municipal nº 77 de 2005, art. 13 E 20; CLASSE A NIVEL2 - Lei Municipal nº 77 de 2005, art. 13 E 20; CLASSE C NIVEL 3 - Lei Municipal nº 77 de 2005, art. 13 E 20; CLASSE B NIVEL 3 - Lei Municipal nº 77 de 2005, art. 13 E 20; CLASSE A NIVEL 3 - Lei Municipal nº 77 de 2005, art. 13e16 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARÃO DO TRIUNFO, 06/11/2024.

  
**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**